

LEI Nº 4.747, DE 06 DE JUNHO DE 2023.



Institui o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 65, inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Tapejara, conforme especificado no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão a médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a coordenação e execução do Plano Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O processo de monitoramento, avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC compreendendo coordenação, instâncias de articulação, pactuação, deliberação, instrumentos de gestão e Sistemas Setoriais de Cultura.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura será objeto de atualizações, mediante consulta pública definida em conjunto com a Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, aos seis dias do mês de junho de 2023.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

EM 06/06/2023

JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

[Download do documento](#)

ANEXO ÚNICO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITO EVANIR WOLFF (BIG)
VICE-PREFEITO RODINEI BRUEL (JIPE)

ELABORAÇÃO:

CLAUDIO GIRARDI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA,
LAZER E TURISMO.
ODIRLEI DALMINA – COORDENADOR GERAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER
E TURISMO.
JULIA MARIA LUFT – COORDENADORA DE CULTURA.
BRUNA TORTINI – COORDENADORA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E CULTURAIS.

TAPEJARA, MAIO DE 2023.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. APRESENTAÇÃO	4
2. DIAGNÓSTICO GERAL DO MUNICÍPIO	5
2.1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	5
2.1.1. SIMBOLOS	6
2.1.2. BRASÃO	6
2.1.3. BANDEIRA	7
2.1.4. HINO MUNICIPAL	8
2.1.5. ORIGEM DO NOME TAPEJARA	9
3. DIRETRIZES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	11
4. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAPEJARA	32
5. PRINCÍPIOS DO PLANO DE CULTURA DE TAPEJARA	33
6. METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	34
7. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PLANO	36
8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	36
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	37
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Tapejara busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o Município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Acreditando que cultura é um instrumento para compreender as diferenças entre o homem e a sociedade, que possui referências, identidade e sofre modificações ao longo de suas ações, mas que não deixa de ter uma memória própria. Portanto, o Departamento de Cultura objetiva instituir as políticas públicas de cultura consideradas necessárias pela sociedade civil e pelo Poder Público a este Município para os próximos 10 (dez) anos.

As políticas culturais devem estar centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Fazendo-se necessário a criação e institucionalização de projetos e programas nas diversas áreas da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento especial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

2. DIAGNÓSTICO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Tapejara localiza-se na Região Sul do Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo que nesta situa-se a nordeste, na zona de relevo do planalto médio, pertencente à mesorregião noroeste do Rio Grande do Sul e microrregião de Passo Fundo (segundo IBGE). A altitude média é de 658m e suas coordenadas geográficas de limites do Município são: 52° 07' 27" e 51° 55' 55" de longitude oeste, e 28° 01' 23" e 28° 07' 24" de latitude sul.

A área atual do Município, conforme o site do IBGE é de 238,082 km² sendo 95,95% de área rural e 4,05 de área urbana e de expansão urbana, dentro do novo perímetro urbano. Limita-se ao norte, com o Município de Charrua, ao sul, com os Municípios de Água Santa e Caseiros, a leste, com o Município de Ibiaçá e a oeste, com os Municípios de Sertão e Vila Lângaro.

É formado pela bacia intracratônica do Paraná, durante o período terciário, era cenozoica. O seu relevo é modelado com rochas basálticas entre os períodos jurássicos e cretáceo, da formação Serra-Geral. Possui um relevo em patamares que corresponde a derrames basálticos sucessivos e, dessa forma, apresentando topografia suavemente ondulada. A hidrografia do Município é classificada compreendendo a grande Bacia do Rio Uruguai, sendo hidrografia com densidade concentrada, mas apresentando rios de pequena extensão. A configuração dos leitos dos rios do Município, em sua grande maioria estreitos, favorece um rápido aumento do nível das águas por ocasião das chuvas.

O Município de Tapejara está inserido na Região Hidrográfica do Uruguai que coincide com a Bacia Nacional do Uruguai; pertencendo à Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava, conforme Decreto Estadual n.º 53.885/2018, que instituiu a subdivisão das Regiões Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul em 25 Bacias Hidrográficas.

Por estar localizado entre o território do Trópico de Capricórnio e Círculo Polar Antártico, o clima de Tapejara é temperado, sendo ainda mesotérmico e superúmido. A temperatura média anual fica em torno de 18°C. O verão é instável, mas a temperatura varia entre 28°C e 35°C. O inverno é bastante frio com temperaturas mínimas variando entre 7°C e 9°C, podendo ainda ser registrado temperaturas inferiores a 0°C. Situado em latitudes médias, Tapejara sofre constantes invasões de frentes frias de origem polar implicando em bruscas mudanças de tempo. E com isso, o Município apresenta a ocorrência de geadas, sendo em sua maior frequência no inverno. O índice pluviométrico anual é elevado, geralmente entre 1.800 a 2.000mm.

2.1.1. SIMBOLOS

2.1.2. BRASÃO

Constituído por um escudo português, cortado horizontalmente, tendo na primeira parte (chefe) um campo elevado, onde se destacam três pinheiros, símbolo da riqueza natural da região, projetando-se sobre um céu de prata; na segunda parte (centro) em vermelho, o carroção tirado por quatro muares, e na terceira parte (ponta) cor de prata, aguda de azul, simbolizando o Rio Carreteiro, que deu nome ao Município.

Abaixo o listel em vermelho, com o nome do Município, entre as datas em prata, 1940 e 1955, a primeira relembrando a mudança de nome, de Sede Teixeira para Tapejara e a elevação à categoria de Distrito, e a segunda que assinala a emancipação política. A coroa de prata, com cinco torres, representa a cidade com autonomia administrativa.



2.1.3. BANDEIRA

A bandeira foi criada junto com o Brasão. É composta por três faixas horizontais com as cores vermelha, branca e verde. Ao centro da bandeira, figura o brasão do Município.



2.1.4. HINO MUNICIPAL

No dia 23 de maio de 2007, através do Decreto Municipal n.º 3.224/07, foi aprovado e regulamentado o concurso para a criação do Hino Municipal de Tapejara. O certame teve o objetivo de enaltecer a história do Município.

A organização ficou ao cargo da Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura e pelas comissões designadas à coordenação e escolha do hino. Puderam participar todos os tapejarenses natos ou que residiam na cidade pelo menos há um ano.

No dia 07 de agosto de 2007, através da Lei Municipal n.º 3.034/07, foi instituído o Hino Oficial do Município, sendo eleita a letra e melodia de Fabrício Sguissardi Basso.

HINO

Tapejara, terra que amamos
Adorada, orgulho do Brasil!
Teus campos dourados de grãos
Brilharão, mesmo sob o frio!

Nesta casa, feita do trabalho
Dos que amam o sol das manhãs,
Plantamos sementes de paz,
Que, com fé, frutificarão!

Neste chão
Construímos nosso lar
E o pão
Nossas mãos farão brotar!
Tapejara, mãe gentil

Teus filhos são o teu melhor!

Quando enfim, com bravura e garra,
Tapejara alcançou a glória,
A Sede Teixeira se fez
Nova estrela, com sua própria história!

Exaltemos esta natureza,
Bela e simples feito uma criança!
Planaltos cobertos de luz
Que o verde tinge de esperança!

2.1.5. ORIGEM DO NOME TAPEJARA

O que é possível relembrar de Tapejara sob a base de alguns arquivos históricos e histórias guardadas na lembrança dos moradores mais antigos e passadas de gerações em gerações, pode ser destacado que, ainda pertencente ao solo de Passo Fundo, em 1688, índios Coroados já habitavam este território.

Seus descendentes mais remotos se encontram, atualmente, nas reservas do Rio Ligeiro, no Município de Charrua, e na Reserva do Carreteiro, no Município de Água Santa. No início do século XIX, a região passou a ser povoada por índios Tapes e Kaigangs que moravam em ocas e tiravam do solo, caça e pesca produtos para sua subsistência.

A povoação do Município deu-se, evidentemente, com a povoação do Rio Grande do Sul, porém foram inicialmente os imigrantes italianos que emigraram para a região de Tapejara.

Algum tempo depois, com a Revolução Federalista em 1893, teve grande ênfase essa região e a construção da estrada de ferro, iniciava-se um pequeno povoado chamado de Núcleo Alto Rio do Peixe. Estas terras eram do

Governo, porém com a colonização do Estado, Dr. Antônio Augusto de Medeiros, legalizou uma área de 1.714.057m², entre os Rios Ligeiro e Carreteiro, consagrando-a Antônio dos Santos Bonetes.

O Núcleo, chamado de Sede Teixeira surgiria em seguida, através da aquisição de três glebas de terra por Manoel Amâncio Teixeira e Julião Luiz Almeida, vendidas por Antônio dos Santos Bonetes e sua mulher, Serafina Garcia Vieira. Os dois compradores formularam um plano de loteamento que, em três etapas (1915, 1917 e 1920) compunha o núcleo chamado Sede Teixeira.

As terras foram divididas em lotes urbanos e chácaras. Com isso, a Sede Teixeira se torna a 11.^a Seção do Distrito de Coxilha, Município de Passo Fundo. Em 1922, a Sede Teixeira passou a pertencer ao Distrito de 7 de Setembro (atual Município de Charrua), também pertencente a Passo Fundo. Em 1929, a Sede Teixeira foi transformada em 14.^o Distrito de Passo Fundo.

Mas foi em 1940, que ocorreu a alteração do nome para Tapejara. Seguindo a denominação que os índios davam ao Rio Carreteiro, desta forma “Tape” que quer dizer “Caminho” e “Jará” que quer dizer “Senhor”, torna-se o nome que em Tupi-Guarani significa Senhor dos Caminhos.

Este rio era chamado Carreteiro devido aos Carroceiros que faziam o transporte dos produtos entre a Sede Teixeira e Passo Fundo. Essas viagens duravam de três a quatro dias com tempo bom e era o único meio de transporte existente na época.

Com o crescimento da Vila Tapejara, deu impulso ao movimento emancipacionista, liderado pelo vigário paroquial Padre Raimundo Damin, mais tarde titulado “Patrono do Município”. Porém, a força surge do Deputado Estadual Dr. Victor Graeff, que orientou o grupo e a documentação exigida na época. Em 10 de julho de 1955 realizou-se o plebiscito que deu vitória a causa emancipacionista.

Em 09 de agosto de 1955 foi assinada, pelo então Governador Ildo Meneghetti, a Lei Estadual n.º 2.667 que criou o Município de Tapejara.

3. DIRETRIZES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

O Município conta com um órgão específico para a Cultura, o Departamento de Cultura, que está vinculado à Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Esta, por sua vez, mobiliza este setor para que se instrumentalize de poder e possa adquirir força econômica, política, estrutural, educacional, administrativa, enfim, que consiga desempenhar o seu papel de desenvolvimento do conhecimento.

Ressalta-se a importância do acesso aos meios culturais para todos os cidadãos. Para isso, é necessário construir um Plano Integrado, onde valorize o que o Município já possui, mas que não deixe de contemplar outras manifestações artísticas e populares ou meios culturais e toda diversidade cultural da população Tapejareense.

No Município de Tapejara, a cultura está presente em diferentes áreas, podemos visualizá-la nas artes visuais; no artesanato; na biblioteca; no Centro Cultura; na dança; no folclore; na fotografia; na literatura; nas músicas; na preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial; e no teatro.

Diagnosticar a realidade do Município de Tapejara é analisar a situação em que o setor cultural se encontra e como sua formação influencia na cultura local. Não é apenas saber como estamos, mas também quem somos e o que queremos ser.

Atualmente, podemos visualizar o seguinte diagnóstico cultural no Município de Tapejara:

- **CIRCOLO TRENTINO DI TAPEJARA:** a Associação do *Circolo Trentino di Tapejara* é uma entidade sem fins lucrativos. Foi fundada em 05 de abril de 2004, pois percebeu a necessidade de resgatar os costumes, valores e assim cultivar as raízes dos antepassados, os imigrantes italianos. Na sua sede, localizada na saída para Passo Fundo, está exposto materiais de lazer, de trabalho, roupas, objetos

caseiros, fotos e demais objetos que relembram a Imigração Italiana na história do Município.



- **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EDUARDO DAMIANI:** o acervo da Biblioteca Municipal localiza-se em um prédio no Centro da cidade, na Rua Coronel Gervásio, 510. Criada em 1980, completou 40 anos em 2020.



- **PARQUE MUNICIPAL ÂNGELO EUGENIO DAMETTO:** localizado na Rua Manoel Teixeira, é uma área institucional, de proteção e conservação, destinada a proteger e a preservar os recursos institucionais públicos que se evidenciam sobre o solo do território do Município de Tapejara. Neste local acontecem eventos, exposições, recreações, esportes, lazer, apresentações culturais, shows artísticos, corridas, torneios de laço e rodeio. Nas suas dependências encontram-se sedes de grupos de laçadores, a sede do Grupo Escoteiro Tapejara e também a sede do Grupo de Cavaleiros Rota das Araucárias. O local é público e proporciona integração e momentos de lazer entre amigos e familiares.



- **IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA SAÚDE:** construção em estilo gótico e barroco, contendo riquíssimo trabalho de pintura nas paredes.



- **DESFILÉ CÍVICO:** sempre acontece na data de 07 de setembro. Mais de 40 pelotões que representam escolas, entidades, grupos da sociedade civil desfilam pela Rua do Comércio, uma das principais vias do Município.



- **CENTRO CULTURAL JOSÉ MARIA VIGO DA SILVEIRA:**
inaugurado em agosto de 2001, cuja denominação foi vitoriosa dentre a lista de nomes apresentada por entidades e autoridades ao Poder Público. O Centro Cultural está localizado ao lado da Biblioteca Pública Municipal, com local amplo, espaço ocupado por auditório com capacidade para 500 pessoas, salão para a Terceira Idade no térreo, sede da Câmara Municipal de Vereadores no terceiro andar e outros espaços para atividades culturais.





- **DIA DO DESAFIO:** é celebrado anualmente na última quarta-feira do mês de maio. O principal objetivo desta data é motivar a população a participar de atividades físicas, por no mínimo 15 minutos, seja para melhorar a saúde física ou mental.



- **NATAL ESPERANÇA:** na sua última edição em 2022, o evento realizado na Praça Central contou com mais de cinco mil pessoas acompanhando as atrações. A tradição de enfeitar a nossa cidade é de anos, com o intuito de mostrar a nossa comunidade o empenho de enfeitar o nosso Município, respeitando as crenças e costumes.





- **PÁSCOA:** a Páscoa é uma celebração de data móvel, e o seu significado mais conhecido relembra a crucificação e ressurreição de Cristo. Na Praça Central a Páscoa é celebrada com a participação das crianças na casinha do coelho, onde é decorada alusiva a data.





- **EXPO-TAPEJARA:** promovido pela Expo-Tapejara Feiras e Eventos, pela ACISAT, JCI e pela Prefeitura Municipal de Tapejara, a mostra tem como guias inovação, diversão e bons negócios. Deste modo, palestras; exposição de máquinas e equipamentos; mostra e competição de Cavalo Crioulo; demonstração de cães pastores da raça Border Colie; centro de eventos e mostra tecnológica e de inovação; agricultura familiar; feira comercial e industrial; cultura; artesanato; shows nacionais e entretenimento fazem parte da sua programação. Na sua última edição em 2022, a feira teve um público de

mais de 100 mil visitantes e negócios estimados em 40 milhões de reais.



- **ENCONTRO DE CORAIS:** o Encontro de Corais é uma vitrine cultural para a nossa região, é um momento de integração com outros grupos e estilos de corais da região. O evento proporciona a comunidade um momento de cultura através da música e do coro, valorizando e incentivando os corais de nossa cidade e os da região. Atualmente, os corais ativos do Município são: Coral Estrela de Luz e Coral Alegria de Viver – GITI, além dos grupos de corais, temos também no nosso Município os grupos de canto Ágape e da Casa de Convivência Dona Verônica.





- **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:** o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Manoel Teixeira foi fundado em 16 de setembro de 1958. Nasceu da iniciativa de um grupo de admiradores da cultura gaúcha que vislumbraram a possibilidade de ser criada uma entidade que cultivasse as tradições gaúchas no Município de Tapejara. O CTG Manoel Teixeira vem desenvolvendo a parte cultural da entidade com as invernadas de danças tradicionalistas gaúchas. Na parte campeira, desenvolve as atividades de acordo com as regras da 7.^a Região Tradicionalista.





- **GRUPO DE MULHERES DA EMATER:** um grupo de mulheres em cada comunidade do interior e um na sede do Município onde trabalham o artesanato local, regional e inovador, a culinária, a sustentabilidade econômica, conhecimentos da agricultura e pecuária.
- **PEÇAS DE TEATRO:** ao longo da história de Tapejara sempre houve um grupo de pessoas que se preocuparam em fazer apresentações de peças teatrais. Já houve grupos

denominados: Thelema/Trupe Teatral Fora de Sério; Grupo Máscaras e Facetas; Teatro JCI; Produções Teatrais nos Projetos Sociais e Escolar; Grupo de Teatro do Instituto Angelicano Barão do Rio Branco; e Grupo Teatro Cia Ups. Atualmente, o grupo ativo de teatro é o Trupe Teatral Fora de Série, além do grupo da HIT – Centro de Danças.

- **GRUPO INTEGRADO DA TERCEIRA IDADE – GITI:** fundado em setembro de 1997 as atividades propostas no projeto são: educação física, recreação, coral, grupo de apoio, palestras, passeios, danças entre outros. O grupo iniciou com 280 idosos com encontros semanais divididos no seu salão localizado no andar térreo do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira. Em 2023, completa 26 anos de fundação e conta com mais de 300 idosos participantes.



- **GRUTA NOSSA SENHORA DE LURDES**



- **SOBERANAS:** a escolha das Soberanas de Tapejara iniciou em 1965, quando o Município comemorou seus dez anos de emancipação político-administrativa. Inicialmente a Rainha permaneceu no cargo por dez anos. A partir de 1975, a Rainha e Princesas ficaram por cinco anos. Após 1995, as soberanas foram escolhidas a cada dois anos. Hoje, a Rainha consagrada é Janaína Conte, junto com a 1ª Princesa Eduarda Teixeira dos Reis e a 2ª Princesa Adriane Girardi.



- **GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS:** o Grupo de Cavaleiros da Rota das Araucárias foi fundado em 03 de abril de 2006. A entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de promover a cultura, divulgar as tradições do Rio Grande do Sul e desenvolver atividades de proteção ao meio ambiente. A Sede Campeira está situada na comunidade do Caravaggio e a Sede Campestre situa-se no Parque Ângelo Eugênio Dametto.



- **RODEIO INTERNACIONAL:** em 2023 aconteceu o III Rodeio Internacional de Tapejara, que aconteceu de 19 a 22 de Janeiro no Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto. Com o tema “Juntos pela Tradição”, o evento durou quatro dias celebrando a cultura gaúcha difundida no Estado do Rio Grande do Sul para além-fronteiras, contando com participantes dos países que fazem parte do Mercosul, além do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Com provas campeiras e artístico-culturais o evento contou com mais de R\$ 100 mil em prêmios distribuídos entre as modalidades. A próxima edição está prevista para 2025.





- **MÊS DO MUNICÍPIO:** sempre no mês de agosto, que é o mês do aniversário do Município, realizam-se atividades em comemoração a esta data. Neste ano o Município comemora 68 anos de sua emancipação político-administrativa.

Ao analisar a situação atual da Cultura do Município de Tapejara, foram identificados obstáculos, fragilidades, condições adversas e problemas que

deverão ser resolvidos, minimizados ou contornados. Mas também foram identificadas vocações, potencialidades, oportunidades positivas a explorar.

Desta forma, foram identificadas três diretrizes que orientam a direção do Plano Municipal de Cultura de Tapejara, e o sentido de atuação das políticas públicas culturais:

- Promover a integração da gestão municipal, entre as esferas de governo e com o setor privado para o desenvolvimento cultural do Município;
- Valorizar a cultura local;
- Promover a democratização do acesso à cultura;

4. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAPEJARA

São os objetivos do Plano Municipal de Cultura de Tapejara:

- a) Compreensão da Cultura como Dimensão Simbólica, como construtora da identidade e geradora de riquezas, em que se transmitem e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos;
- b) Compreensão da Cultura como direito social básico, tendo o Estado como principal responsável pela garantia deste direito;
- c) Reconhecimento e valorização da diversidade de gênero, sexualidade, de gerações, de raças, de etnias, de crenças, da deficiência física, enfim de qualquer forma que expresse a cultura e suas manifestações artísticas;
- d) Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultural;

- e) Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- f) Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o Município de Tapejara;
- g) Compreensão da arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para a transformação e consolidação de uma sociedade justa, solidária, respeitando o seu passado, o presente e o futuro da história;
- h) Compreensão da importância dos equipamentos públicos no que diz respeito ao direito ao acesso da população a apreciação, fruição, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos;
- i) Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial.

5. PRINCÍPIOS DO PLANO DE CULTURA DE TAPEJARA

São os princípios do Plano Municipal de Cultura:

- a) Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- b) Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- c) Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;
- d) Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do Município;

- e) Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

6. METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

São as metas e ações do Plano Municipal de Cultura:

- **AÇÃO 01:** Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo;
- **AÇÃO 02:** Mapear a diversidade cultural do Município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento;
- **AÇÃO 03:** Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvam expressões culturais;
- **AÇÃO 04:** Buscar apoio às atividades culturais em Tapejara, a partir do mapeamento das cadeias produtivas;
- **AÇÃO 05:** Atuar junto a Secretaria de Educação do Município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural;
- **AÇÃO 06:** Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do Município para oferecimento de

atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos honorários complementares ao turno escolar;

- **AÇÃO 07:** Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os;
- **AÇÃO 08:** Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos em busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas;
- **AÇÃO 09:** Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura local recebam recursos públicos federais;
- **AÇÃO 10:** Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços;
- **AÇÃO 11:** Fazer cumprir as Leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- **AÇÃO 12:** Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores;

- **AÇÃO 13:** Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimo;
- **AÇÃO 14:** Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local.

7. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PLANO

As metas, estratégias e ações do Plano Municipal de Cultura de Tapejara deverão ser realizadas no período de 10 (dez) anos após a aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores.

8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

O Município de Tapejara conta com o Departamento Municipal de Cultura para coordenar e desenvolver o trabalho e atividades culturais do Município, bem como a organização de eventos e a gestão de recursos.

Porém, os recursos humanos disponíveis no setor necessitam de qualificação, que assim poderá dar continuidade ao trabalho, ações e propostas culturais, realizando estudos de Leis, acompanhando sistemas e construindo projetos para captação de recursos financeiros a nível Federal e Estadual.

Referente aos recursos materiais, o Departamento Municipal de Cultura possui seu espaço para trabalho em uma sala junto ao prédio do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira e ao lado a Biblioteca Municipal Eduardo Damiani, localizada em amplo espaço para acolher o público leitor de Tapejara,

ambas localizadas na Rua Coronel Gervásio, no centro da cidade. Faz-se necessário investimento de informatização desses locais, tornando-os mais atrativos e acessíveis para a população, bem como a constante manutenção do seu acervo.

E, referente aos recursos financeiros, o Município conta com investimentos públicos próprios e o Fundo Municipal de Cultura. Visualiza-se que se faz necessária a ampliação de investimentos próprios, e a capacitação de recurso Federal e Estadual para a promoção de eventos e editais.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Frente à importância do Plano Municipal de Cultura de Tapejara, faz-se necessário estabelecer mecanismo de monitoramento e avaliação para que as metas, estratégias e ações estabelecidas nesse documento constituam-se em políticas públicas referentes ao período de 2023-2033.

Ao Conselho Municipal de Cultura compete, enquanto órgão normativo do Sistema Municipal de Cultura, monitorar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas, estratégias e ações, e a execução do Plano Municipal de Cultura, salientando a importância de analisar os objetivos, implantação e controle social das políticas públicas culturais no contexto normativo do Sistema Municipal de Cultura de Tapejara.

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Conselho Municipal de Cultura.

O Departamento Municipal de Cultura será o responsável por organizar o trabalho de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, bem como promover eventos públicos para que a sociedade civil, os diferentes setores culturais, possam acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Cultura. Os eventos previstos para divulgar e avaliar o Plano poderão ser os seguintes: seminários, encontros, audiências públicas e conferências municipal.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Tapejara é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural de Tapejara.

A validade do texto base é de dez em dez anos, podendo ser revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

A revisão do Plano será feita de dois em dois anos após a promulgação desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Cultura e de ampla representação do Poder Público e da sociedade civil, na forma do regulamento.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.